



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício nº 019/2023,

Umari/CE, 12 de Setembro de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Umari vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal em anexo a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. **INDICAÇÃO Nº 019/2023**, de iniciativa da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos (PSD). Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que, **"SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS ELEVADAS (QUEBRA-MOLAS) NO DISTRITO LOGRADOURO"**.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa. no que se fizer necessário.


Klebson Pereira Izidro
- Presidente -


Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal de Umari
Nesta

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 13 / 09 / 23

Ass.Servidor:


Kendal Barros Monteiro
Sec. de Administração
PORTARIA Nº 2022.01.03.012

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 05/09/2023
JOÃO LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 015/2022



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO Nº 019/2023:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexsandro Rufino, que, seja feita a construção de três passagens elevadas (quebra-molas) no Distrito Logradouro.

1. Na Av. Santo Antônio s/n ao lado capela de Santo Antônio,
2. Ao lado da casa do Sr. Rogério na mesma avenida;
3. Ao lado da casa da Sra. Cícera de Franco localizado do outro lado do Distrito Logradouro.

Lenizia M. E. Carlos

Lenizia Maria Evangelista Carlos

-Vereadora- PDT



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA:

Isto se faz necessário, devido a vários fatores, diante dos problemas do excesso de velocidade pelos condutores de carros e motocicletas que transitam nestas vias, visto que habita pessoas idosas e crianças nessa avenida e pode ocasionar acidentes, gerando maiores transtornos.

Certo de poder contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos renovo votos de estima.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 05 de setembro de 2023

Lenizia M. E. Carlos
Lenizia Maria Evangelista Carlos
-Vereadora- PDT